

LEI MARIA DA PENHA

para pessoas LGBTQIAPN+



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho energia coração

Você sabia que a **Lei Maria da Penha** também protege pessoas LGBTQIAPN+?

Em fevereiro de 2025, o STF ampliou a proteção da Lei Maria da Penha para incluir casais homoafetivos masculinos em situações de violência doméstica, além de travestis e mulheres trans (já protegidas desde 2022). As mulheres lésbicas já estavam protegidas desde a criação da lei em 2006. Essa ampliação reconhece que a violência doméstica está ligada à vulnerabilidade das vítimas nas relações de poder, independentemente do gênero.



Para que serve a Lei Maria da Penha?

A Lei Maria da Penha protege mulheres cis e trans, além de pessoas LGBTQIAP+ do gênero masculino, vítimas de violência doméstica. Ela prevê medidas protetivas urgentes, como o afastamento da pessoa agressora, proibição de contato e restrição de acesso a locais frequentados pela vítima.

O que a Lei prevê para a pessoa agressora?

A pessoa agressora pode ser processada e responsabilizada conforme o Código Penal, com penas proporcionais à gravidade do ato. Também pode ser encaminhada a programas de reeducação e, se houver condenação, cumprir pena em regime fechado ou prestar serviços à comunidade.

O QUE É considerado violência?

FÍSICA

Agressões que afetam a integridade corporal como bater, chutar ou ferir.

MORAL

Ofensas à honra, como calúnias e exposição de vida íntima.

PATRIMONIAL

Ações como controle financeiro, destruição de bens ou retenção de documentos.

PSICOLÓGICA

Comportamentos que causam danos emocionais, com ameaças, humilhações ou isolamento social.

SEXUAL

Imposição de relação sexual não consensual, por intimidação ou violência.





CANAIS DE DENÚNCIA



PARA TODOS

LIGUE 190 - POLÍCIA MILITAR

Em caso de emergência, se estiver sofrendo violência ou ouvir sinais de briga .

DISQUE 100

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Canal 24 horas para denúncias anônimas.

Você recebe um protocolo para **acompanhar o caso.**

DECRIN

Delegacia Especializada em Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerância Correlatas



(31) 3330-5780



Rua Rio Grande do Sul, 661 - Barro Preto

DELEGACIA VIRTUAL

Registre casos de violência e solicite medidas de proteção. Também é possível comunicar o descumprimento de medidas protetivas.



delegaciavirtual.sids.mg.gov.br

MULHERES CIS E TRANS

CASA LÍLIAN

Atendimento integral para vítimas de violência sexual, feminicídios e crimes de ódio

 (31) 3313-1726  Rua Conde de Linhares, 403 - Cidade Jardim

LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher para denúncias de violência doméstica

Atendimento 24h

DISQUE 153 - GUARDIÃ MARIA DA PENHA

Esclarecimento de dúvidas e orientações 24h

 (31) 98404-2677

CEAM BENVINDA

Orientação psicossocial para mulheres adultas de BH vítimas de violência doméstica

 (31) 98873-2036  Rua Hermilo Alves, 34 - Santa Tereza

CASA DA MULHER MINEIRA

Apoio para registro de Boletim de Ocorrência e solicitação de medidas protetivas. Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 18h30. Após esse horário, finais de semana e feriados, procure a Delegacia da Mulher.

 (31) 3330-1758  Av. Augusto de Lima, 1.845 - Barro Preto

CASA TINA MARTINS

Apoio psicológico, jurídico e social para mulheres em situação de vulnerabilidade (serviços gratuitos)

 (31) 3658-9221  (31) 98482-2959  Rua Paraíba, 641 - Santa Efigênia